

Arq ex 01/70



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19670

INTERESSADO: Ver. Claudionor Lopes Pereira

PROTOCOLADO SOB N.º 412/70

ASSUNTO:

Denominando Tupiniquins, a rua
17 do loteamento de Camburi.

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de 4 do ano de mil novecentos e

~~sessenta e~~ Setenta, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais
documentos que se seguem.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

Nº 412/70

Em 17 de 4 de 1970

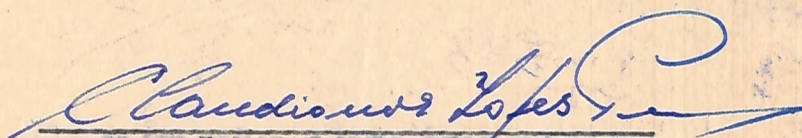
PROJETO DE LEI Nº 21/70

Protocolado

Art. 1º .- Fica denominada TUPINIQUINS a rua 17 do loteamento de Camburi.

Art. 2º .- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1970.


CLAUDIONOR LOPES PEREIRA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Em atendimento ao que estabelece a lei nº 1746 de 31 de julho de 1967, estamos denominando uma das ruas do loteamento de Camburi com um nome de tribo indígena.

Com a apresentação do presente projeto de lei, esperamos a devida aprovação da matéria.

3
Harky

LEI No 1746

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos logradouros públicos do bairro residencial de / Camburi deverão ser dados nomes de personalidades históricas, pedras preciosas e tribus indígenas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em 31 de julho de 1967.

As. Setembrino Edwaldo Netto Pelissari
PREFEITO MUNICIPAL

Selada e publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, em / 31 de julho de 1 967.

As. Luiz Carlos Peixoto
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AD-
MINISTRAÇÃO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao lree. n.º 4/2/70

Incluído em pauta para

discussão especial.

25/20/70

[Signature]

do SCP.

Em 20/4/70

[Signature]

ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral

João S. Secretário Legislativo
Sr. Humberto C. Brandão
Em 22/4/70
Maria da Paula Peres.

1ª Sessão em 22/4/70

2ª Sessão em 24/4/70

3ª Sessão em 27/4/70

A COMISSÃO DE JUSTIÇA

S.S. 27/4/70

[Signature]
O SECRETÁRIO

Al. Sta. Maria Emília
para, por requisição, atender
ao despacho supra.
Em 24/4/70
Maria da Paula Peres.

Comissão de Justiça, Redação, Administração
Trabalho e Assistência Social

Em 27 / 4 / 1970

Maria Raula Franco Cortella

Ao Sr. Vereador João B.
do Santos para Relatar.

S. S. A. V. 28 / 4 / 70

Presidente da Comissão

Sr. Presidente

A localização "loteamento de
Cumbia" está muito vaga.

Solicitamos de V. Excia se deigne
informar ao proponente maiores
detalhes do logradouro a ser
denominado, juntamente o plano do
relevo, considerando que no segundo
consta, naquele baixo número
loteamento.

Solo Senador Atílio Nogueira 29/4/70

~~Relator~~
Relator

A See,

Para certificar o autor.

~~Relator~~

13.5.70

Piente: 15.5.70
C. S. S.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

5
stant

Aguarda-se pronunciamento do autor.

~~Primo~~ 10/6/70

Sr. Chefe:

Retirado da Comissão de Justiça de acordo
com o processo nº 805/70, a pedido do autor. E Artº 4º
do Regimento Interno. Em 21-9-70

Maria Eunice S. Costelett.

x
Sr. Maria Aparecida
para providenciar a entrega
de anexo.

Em, 21/9/70

Maria da Penha Alves Peres

Sr. Chefe:

Mandamento pronunciado.
Em 23-9-70

Maria Aparecida

6
sauls

AVULSO Nº 40/70

Nº do Processo - 412/70

EMENTA - Denominando TUPINIQUE, a rua 17 do loteamento de Camburí.

INICIATIVA - Vereador Claudionor Lopes Pereira

.....

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

Parecer - Sem parecer, em virtude do artigo 40 do Regimento Interno.

7
Hauts

FLS. 2

PROJETO DE LEI Nº 21/70

Art. 1º - Fica denominada TUPINIQUINS a rua 17 do loteamento de Camburí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1970.

As.) Claudionor Lopes Pereira - vereador -

.....

JUSTIFICATIVA-

Em atendimento ao que estabelece a lei nº 1746 de 31 de julho de 1967, estamos denominando uma das ruas do loteamento de Camburí com um nome de tribo indígena. Com a apresentação do presente projeto de lei, esperamos a devida aprovação da matéria.

.....
Inclua-se em pauta para discussão especial.SS., em 20-4-970.

As.) Appolinário Delmaestro - PRESIDENTE DA CAMARA -

.....

PARECER- Sr. Presidente-

A localização "loteamento de Camburí" está muito vaga.

Solicitamos de V. Exa. se digne informar ao proponente maiores detalhes do logradouro a ser denominado, juntando a planta do referido, considerando que já segundo consta, naquele bairro vários loteamentos.

Sala Senador Attilio Vivacqua, em 29-4-970.

As.) João dos Santos -relator -A Secretaria para cientificar o autor.

As.) João Carlos Simonetti- 13-5-70

Ciente- 19-5-970. As.) Claudionor Lopes Pereira.

Aguarde-se pronunciamento do autor. As.) João Carlos Simonetti.
10-6-970.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

⁸
Santos

Inclua ao processo nº 412/70

[Signature]

Inclua-se na pauta da
Ordem do Dia.

Em 25/09/70

[Signature]

Retido pelo
setor, o qual se

Em 7-10-1970

[Signature]

AO SAB.

Em 8/10/70

Santos

ALCY SÁ SANTOS
Diretor Geral

ao Protocolo para atender

Em 8-10-70

[Signature]
Chefe do S. A. P.